



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



fl. 20
Monte

Processo nº 63/102770/2015
Data: 30/12/15 Fls.
Rubrica:



ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO.

Pelo presente instrumento particular a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, instituição de ensino superior com personalidade jurídica de direito público, instituída nos termos da Lei Federal n.º 6.674, de 05 de julho de 1979, com sede e foro nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.461.510/0001-33, representada neste ato por sua Magnífica Reitora, Prof.ª Dr.ª **CÉLIA MARIA SILVA CORRÊA OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 2.209.427 SEJUSP/MS e do CPF/MF n.º 018.751.938-20 e a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, autarquia estadual, com sede na Avenida Senador Filinto Muller, n.º 1146, Bairro Universitário, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.980.919/0001-87, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **LUCIANO CHIOCHETTA**, portador do RG n.º 000.752.253 SSP/MS e do CPF/MF n.º 637.561.881-91, nos termos e para efeitos da Lei n.º 11.788 de 25/09/2008 e demais normas complementares, considerando o contido no Processo n.º 23104.006767/2015-74 – UFMS, celebram o presente Acordo de Cooperação que reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS

1.1 – As signatárias adotam as designações simplificadas de “**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**” para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e “**UNIDADE CONCEDENTE**” para a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente Acordo de Cooperação tem por objeto proporcionar estágio obrigatório e não obrigatório aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação, oferecidos pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS

3.1 – O estágio visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES

4.1 – Constituem-se responsabilidades das Convenientes:

I – DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) celebrar Termo de Compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte **CONCEDENTE**, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- b) avaliar as instalações da parte **CONCEDENTE** do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- c) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- d) exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- e) zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- f) elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- g) comunicar à parte **CONCEDENTE** do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- h) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso, conforme disposto no Parágrafo Único do art. 9º da Lei n.º 11.788/2008, quando estágio obrigatório





Processo nº	63/102790/2005
Data:	30/12/15
Fls.	
Rubrica:	



130
Flamini

II – DA UNIDADE CONCEDENTE:

- celebrar Termo de Compromisso com a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e o educando, zelando por seu cumprimento;
- ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso, quando estágio não obrigatório;
- por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- enviar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE ESTÁGIO

5.1 – A **UNIDADE CONCEDENTE**, para bem atender à finalidade do presente Acordo de Cooperação, obriga-se a propiciar ao aluno estagiário todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio, cumprindo e fazendo cumprir o Plano de Estágio previamente elaborado e aprovado, bem como designando supervisor para acompanhar e auxiliar o aluno.

CLÁUSULA SEXTA – DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 – A realização do estágio dependerá da prévia formalização, em cada caso, do competente Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional, celebrado entre a **UNIDADE CONCEDENTE** e o aluno, com a interveniência obrigatória da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

Parágrafo Único – Os Termos de Compromisso de que trata esta cláusula deverão fazer referência expressa ao presente Acordo de Cooperação, ao qual se vinculam para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA BOLSA E DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

7.1 – A **UNIDADE CONCEDENTE**, ao seu livre critério, poderá remunerar os alunos incorporados ao seu programa de Estágio mediante concessão de bolsa de complementação educacional, cujo valor, em se tratando de estágio remunerado, será expressamente estabelecido em Termo de Compromisso.

7.2 – A duração do estágio será estabelecida no Termo de Compromisso, observada as disposições contidas na Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

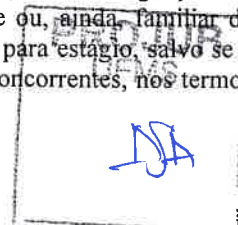
8.1 – O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura pelo período de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1 – Quaisquer acréscimos ou alterações no presente Termo de Acordo de Cooperação deverão constar em Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VEDAÇÃO, DENÚNCIA E EXTINÇÃO

10.1 – No âmbito de cada órgão e de cada entidade, são vedadas as nomeações, contratações ou designações de familiar de Ministro de Estado, familiar da máxima autoridade administrativa correspondente ou, ainda, familiar de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento, para estágio, salvo se a contratação for precedida de processo seletivo que assegure o princípio da isonomia entre os concorrentes, nos termos do Art. 3º, III, do Decreto n.º 7.203/2010.



X

p



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



123a
Flammar

Processo nº 631102 770/2015
Data: 30/12/15 Fls.
Rubrica:

10.2 – O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou extinto por superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexecutável.

10.3 – Nos casos de denúncia ou extinção deste instrumento, as pendências ou trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Encerramento do Acordo de Cooperação, que defina e atribua as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um deles e das pendências, inclusive no que se refere ao destino de bens eventualmente colocados à disposição deste, assim como os direitos correspondentes.

10.4 – Por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, poderá a partícipe prejudicada dar por findo o presente Acordo de Cooperação, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a partícipe inadimplente pelos prejuízos ocasionados, salvo hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente demonstrados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 – A eficácia deste Acordo de Cooperação e de seus eventuais aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, que será providenciada pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO nos termos do Art. 17 da IN/STN n.º 01, de 15/01/97.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Elegem, como único e competente para dirimir controvérsias daqui decorrentes, o Foro da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – Campo Grande, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e convenientes, assinam as signatárias o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem.

Campo Grande, (MS), 17 de dezembro de 2015


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CÉLIA MARIA SILVA CORRÊA OLIVEIRA
REITORA


AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO
LUCIANO CHIOCHETTA
DIRETOR-PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF/MF N.º:

NOME:
CPF/MF N.º:





Origem das Vagas: Banco de Professor-Equivalente - Ampla Concorrência

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1	Verônica Wijma Bezerra de Azevedo	Aprovado
2	Cleberison Ribeiro de Jesus	Classificado

2) Os demais itens do Edital Nº 4/PROAD/SGP/2015 permanecem inalterados.

VALÉRIA CALMON CERISARA
Pré-Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2015 - UASG 154054

Nº Processo: 23104006895201518.
PREGÃO SRP Nº 137/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 08943578000193. Contratado: VASCONCELOS & CIA LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de colocação e fornecimento de lajetas sextavadas, guia de meio fio, mesa com 4 bancos em concreto armado, tempo xadrez, medindo - altura 1,20m, comprimento 0,90x0,90m, espessura 0,10m, e banco de concreto armado, tipo universitário, "namoradeira de praça" com dimensões 1,30x 0,30 x 0,40 confeccionado com estrutura de ferro armado, adjudicado no Processo nº 23104.003276/2015-71. PREGÃO Eletrônico SRP 137/2015, visando atender ao LTF/CCBS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/12/2015 a 16/12/2016. Valor Total: R\$28.105,00. Fonte: 112000000 - 2015NE803672. Data de Assinatura: 17/12/2015.

(SICON - 21/12/2015) 154054-15269-2015NE800100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2015 - UASG 154054

Nº Processo: 23104006999201522.
PREGÃO SRP Nº 137/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 33124090000181. Contratado: ANTONIO ROBERTO MELO MEDEIROS - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de sinalização interna e externa dos Campus da UFMS, adjudicado no Processo nº 23104.006778/2014-73. PREGÃO SRP Nº 202/2014. Ata para Registro de Preços nº 003/2015, para atendimento à demanda da Coordenadoria de Operações e Atendimento A Comunidade - COA/PROINFRA (SAP/COAC/INFAMED). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/12/2015 a 16/12/2016. Valor Total: R\$59.407,00. Fonte: 112000000 - 2015NE803776. Data de Assinatura: 17/12/2015.

(SICON - 21/12/2015) 154054-15269-2015NE800100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2015 - UASG 154054

Nº Processo: 23104004941201544.
INEXIGIBILIDADE Nº 79/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 19980296000109. Contratado: MARCOS SILVA DE ARAUJO 01812852150. Objeto: Constitui objeto deste a contratação de empresa de produção artística para apresentação de cinco concertos em atendimento ao Projeto "Programa Mais Cultura na UFMS". Os eventos serão realizados em cinco diferentes Campus do interior da UFMS. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 17/12/2015 a 23/12/2015. Valor Total: R\$9.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE803464. Data de Assinatura: 17/12/2015.

(SICON - 21/12/2015) 154054-15269-2015NE800100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2015 - UASG 154054

Nº Processo: 23104006492201579.
PREGÃO SRP Nº 137/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 08943578000193. Contratado: VASCONCELOS & CIA LTDA - ME. Objeto: O presente tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de colocação e fornecimento de lajetas sextavadas, guia de meio fio, mesa com 4 bancos em concreto armado, tempo xadrez, medindo - altura 1,20m, comprimento 0,90x0,90m, espessura 0,10m, e banco de concreto armado, tipo universitário, "namoradeira de praça" com dimensões 1,30x0,30x0,40 confeccionado com estrutura de ferro armado, visando atender à Coordenadoria Administrativa/FAMEZ. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 17/12/2015 a 16/12/2016. Valor Total: R\$74.005,55. Fonte: 112000000 - 2015NE803673. Data de Assinatura: 17/12/2015.

(SICON - 21/12/2015) 154054-15269-2015NE800100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2015 - UASG 154054

Nº Processo: 23104007000201562.
PREGÃO SRP Nº 202/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 33124090000181. Contratado: ANTONIO ROBERTO MELO MEDEIROS - ME. Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviço de sinalização interna e externa dos Campus da UFMS, adjudicado no

processo 23104.006778/2014-73-pregão SRP 202/2014. Ata para registro de preços nº003/2015, do qual este é integrante, para atendimento à demanda da Coordenadoria de Operações e Atendimento à Comunidade - COA/PROINFRA (CCBS, CPAQ, CPNA). Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 17/12/2015 a 16/12/2016. Valor Total: R\$10.752,00. Fonte: 112000000 - 2015NE803773. Fonte: 112000000 - 2015NE803774. Fonte: 112000000 - 2015NE803775. Data de Assinatura: 17/12/2015.

(SICON - 21/12/2015) 154054-15269-2015NE800100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2015 - UASG 154054

Nº Processo: 23104004940201508.
INEXIGIBILIDADE Nº 80/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 12862968000106. Contratado: DENISE DE LEON - Objeto: Constitui objeto deste a contratação de empresa de Produção Artística para apresentação de cinco concertos em atendimento ao Projeto "Programa Mais Cultura na UFMS" sob a coordenação do Prof. Marcelo Fernandes Pereira. Os eventos serão realizados nos Campus do Interior da UFMS. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 16/11/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$8.500,00. Fonte: 100000000 - 2015NE803470. Data de Assinatura: 16/11/2015.

(SICON - 21/12/2015) 154054-15269-2015NE800100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 154054

Número do Contrato: 218/2014.
Nº Processo: 23104008374201414.
PREGÃO SRP Nº 126/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 11936338000176. Contratado: BRAVOCAST COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais doze (12) meses, a partir de 29.12.2015 até 28.12.2016. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 29/12/2015 a 28/12/2016. Data de Assinatura: 21/12/2015.

(SICON - 21/12/2015) 154054-15269-2015NE800100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 154054

Número do Contrato: 210/2013.
Nº Processo: 23104007366201370.
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 33128018000122. Contratado: ENENGE ENGENHARIA LTDA - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais cento e vinte dias corridos a partir de 16.08.2015 até 13.12.2015; prorrogar o prazo de vigência contratual por mais cento e vinte dias corridos a partir de 26.04.2016 até 23.08.2016; suprimir no valor total da obra R\$9.005,64, alterando o valor global atual de R\$226.636,84 para R\$217.631,20. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 26/04/2016 a 23/08/2016. Valor Total: R\$9.005,64. Fonte: 112000000 - 2014NE804035. Data de Assinatura: 11/12/2015.

(SICON - 21/12/2015) 154054-15269-2015NE800100

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO COORDENADORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DIVISÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 119/2015, processo nº 23104.001817/2015-27. Partes: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Município de Aquidauana/MS (Concedente). Objeto: a disponibilização pelo Município de 3 servidores para auxílio nas atividades do curso objeto do Projeto de Licenciatura Intercultural Indígena "Povos do Pantanal". Vigência: 60 meses. Assinatura: 16/12/2015. Assinam: a Reitora, Prof.ª Dr.ª Célia Maria Silva Corrêa Oliveira, pela UFMS, e o Prefeito, Sr. José Henrique Gonçalves Trindade, pela Concedente.

Acordo de Cooperação nº 120/2015, processo nº 23104.006081/2015-83. Partes: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP (Agente de Integração). Objeto: estágio obrigatório e não obrigatório aos cursos de graduação oferecidos pela UFMS. Vigência: 60 meses. Assinatura: 16/12/2015. Assinam: a Reitora, Prof.ª Dr.ª Célia Maria Silva Corrêa Oliveira, pela UFMS, e os Diretores, Sr. Wanderley Messias da Costa e Sr. Valdemir Lodron, pelo Agente de Integração.

Acordo de Cooperação nº 121/2015, processo nº 23104.005338/2015-80. Partes: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Valência & Rocha Farmácia de Manipulação Ltda - ME (Concedente). Objeto: estágio obrigatório e não obrigatório aos cursos de graduação oferecidos pela UFMS. Vigência: 60 meses. Assinatura: 17/12/2015. Assinam: a Reitora, Prof.ª Dr.ª Célia Maria Silva Corrêa Oliveira, pela UFMS, e a Sr.ª Silvia Letícia Valência Alves Pereira, pela Concedente.

Acordo de Cooperação nº 122/2015, processo nº 23104.006767/2015-74. Partes: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO (Concedente). Objeto: estágio obrigatório e não obrigatório aos cursos de graduação oferecidos pela UFMS. Vigência: 60 meses. Assinatura: 17/12/2015. Assinam: a Reitora, Prof.ª Dr.ª Célia Maria Silva Corrêa Oliveira, pela UFMS, e o Diretor-Presidente, Sr. Luciano Chiochetta, pela Concedente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015122200036

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo nº 63/102770/2015
Data: 30/12/15 Fls. 32
Rubrica: [assinatura]

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2015

Ata de Registro de Preços Nº 076/2015. Pregão Eletrônico SRP 076/2015. Processo nº 23109.002783/2015-48. Objeto: álcool etílico. Vigência: 22.12.2015 a 22.12.2016. Fundamento Legal no Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666/93. Empresas vencedoras: 04.889.013/0001-14DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, total do fornecedor: R\$ 15.950,00. Valor global da ata R\$ 15.950,00. Os itens adjudicados a cada vencedor podem ser consultados em www.comprasnet.com.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 109/2015 - UASG 154046

Número do Contrato: 122/2011.

Nº Processo: 23109388420110.

PREGÃO SIAPP Nº 163/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/CNPJ Contratado: 0448749000120. Contratado: GOMES E ANTUNES SEGURANÇA - ELETRONICA LTDA - ME. Objeto: Altera a subcláusula 2.1 do Aditivo Contratual nº 121/2014. Prorroga vigência por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II e c. 2º da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$73.800,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800036. Data de Assinatura: 18/12/2015.

(SICON - 21/12/2015) 154046-15263-2015NE800211

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 90/2015 - UASG 154046

Nº Processo: 23109005405201516. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de gases especiais, industrializados e engarrafados, incluindo cessão dos cilindros em regime de comodato, com entregas parceladas durante o exercício de 2016. Total de Itens Licitados: 00036. Edital: 22/12/2015 de 08h00 às 11h30 e de 12h às 17h00. Endereço: Campus Universitário Morro do Cruzeiro - Bauxita - OURO PRETO - MG ou www.comprasnet.gov.br/edital/154046-05-90-2015. Entrega das Propostas: a partir de 22/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/01/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 21/12/2015) 154046-15263-2015NE800211

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Protocolo de Cooperação - Partes: Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; e o Institut National D'Etudes Supérieures Agronomiques de Montpellier; Objeto: É o objeto deste Protocolo de Cooperação: a) promover o interesse nas atividades de ensino e de pesquisa das respectivas Universidades; e b) aprofundar o entendimento das questões técnicas, sociais, culturais e das tradições dos respectivos países. Data da assinatura: 14/12/2015; Vigência até: 14/12/2020; Signatários: Ulrika Arns - Reitora da UNIPAMPA; Anne Lucie Wack - Diretora do SupAgro.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 154359

Número do Contrato: 3/2011.

Nº Processo: 23100000010201183.

PREGÃO SIAPP Nº 2/2011. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 08473052000197. Contratado: PROMOVE ORGANIZACAO DE EVENTOS - LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual até a data em que se encerra os 60 (sessenta) meses, com início no dia 01 de dezembro de 2015 e término no dia 10 de fevereiro de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/12/2015 a 10/02/2016. Data de Assinatura: 30/11/2015.

(SICON - 21/12/2015) 154359-26266-2015NE800032

TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 154359

Número do Contrato: 55/2014.

Nº Processo: 23100002304201492.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 11761644000119. Contratado: FUECKS CONSTRUCOES LTDA - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução em 60 (sessenta) dias, com início em 01/11/2015 e término em 30/12/2015 e o acréscimo de serviços no valor de R\$ 18.453,94 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), representando acréscimo de 2,04% no valor inicial do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Valor Total: R\$18.453,94. Fonte: 112000000 - 2015NE801250. Data de Assinatura: 14/12/2015.

(SICON - 21/12/2015) 154359-26266-2015NE800032